

REQUERIMENTO Nº 122/2025

**Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 139, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeiro que seja solicitado à Secretaria Municipal de Educação a disponibilização de uma relação contendo os laudos de vistoria dos veículos terceirizados que prestam serviços de transporte escolar no município, referentes ao primeiro semestre do ano de 2025.

Além disso, solicita-se que sejam informados os procedimentos de manutenção realizados nesses veículos, garantindo que estejam em plenas condições de segurança e funcionamento antes do início das aulas.

Tal pedido se justifica pela necessidade de transparência e zelo com a segurança dos alunos que utilizam o transporte escolar, proporcionando tranquilidade para os pais e responsáveis. A fiscalização e a manutenção adequadas desses veículos são essenciais para prevenir eventuais riscos e assegurar um serviço de qualidade à comunidade estudantil.

Carmópolis de Minas, 12 de março de 2025.

*Ver. Gustavo Henrique Oliveira
Secretário da Mesa Diretora*